



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Casa Flávio Pessoa Guerra

Machados - PE

DECLARAÇÃO

Machados, 06 de maio de 2024

A Câmara Municipal de Machados, em atendimento ao disposto no artigo 12, VII, §1º, da Lei 14.133/2021 e ao item 8.6 da Cartilha da Atricon:

8.6-Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14,133) A Câmara Municipal de Machados, esta disciplinada no art. 176, inciso III, vejamos:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de **6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:**

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17º desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial, (grifo nosso).

Diante do exposto, esta Câmara Municipal de Machados, declara que até a presente data não foi publicado em sítio eletrônico oficial o Plano de Contratações anual.

Atenciosamente,

**ARTUR XAVIER
BORBA
NETO:57930783472**

Assinado digitalmente por ARTUR XAVIER
BORBA NETO:57930783472
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=
45174742000171, OU=AC SyngularID Multipla,
O=ICP-Brasil, CN=ARTUR XAVIER BORBA
NETO:57930783472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.06 13:57:50-03'00'

Artur Xavier Borba Neto
Coordenador de Controle Interno